

## EXPEDIENTE

### • PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

92º Ano da Emancipação Política do Município

### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA  
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
-

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL  
-

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

*Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

### • PODER LEGISLATIVO •

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 2ª Sessão Legislativa: 2018 | 1º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB) PRESIDENTE  
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB) VICE-PRESIDENTE  
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC) 1º SECRETÁRIO  
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP) 2º SECRETÁRIO

#### DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)  
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)  
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)  
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)  
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)  
NAHIM G. DOS S. CAVALCANTE (PMDB)  
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)  
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)  
RODRIGO ALVES (PSB)

#### FINALIZAÇÃO

### • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

### DECRETOS

DECRETO Nº 1.821, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 296/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentado as atribuições dos cargos em comissão do Departamento Municipal de Trânsito - DMT do município de Esperança:

**Art. 2º** Ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, compete:

I - A administração e gestão do DMT, implementando planos, programas e projetos;

II - O planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

**Art. 3º** A Seção de Engenharia e Sinalização compete:

I - Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;

II - Planejar o sistema de circulação viária do município;

III - Dar início a estudos de viabilidade técnica para a implantação do projeto de trânsito;

IV - Integrar-se com diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

V - Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;

VI - Acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados.

**Art. 4º** A Seção de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:

I - Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamento dos autos de infração e cobrança das respectivas multas;

II - Administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;

III - Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;

IV - Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;

V - Operar em segurança das escolas;

VI - Operar em rotas alternativas;

VII - Operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;

VIII - Operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

**Art. 5º** A Seção de Educação de Trânsito compete:

I - Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II - Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

**Art. 6º** A Seção de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:

I - Coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

II - Controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;

III - Controlar os veículos registrados e licenciados no município;

IV - Elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.

**Art.7º** Aos agentes de Trânsito competem:

I - Exercer o poder de Polícia, Orientação e Controle do Trânsito local, zelando pela fiscalização do trânsito no âmbito municipal conforme legislação específica vigente e Normas de Trânsito, Nacional, Estadual e Municipal;

II - Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do Município, ou além dele, mediante convênios;

III - Executar operações de trânsito, objetivando a fiscalização no cumprimento das normas vigentes;

IV - Lavar auto de infração, com preciso relatório dos fatos e de suas circunstâncias, aplicando as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese;

V - Realizar a fiscalização preventiva ostensiva de trânsito com a execução de ações que visam proporcionar segurança aos usuários em vias urbanas;

VI - Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, que objetivam controlar, acompanhar, limitar e interromper o fluxo de veículos, em razão de acidentes, que possam causar riscos a integridade física de seus usuários;

VII - Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do Município, comunicando sempre que necessário, fatos quanto a sinalização e problemas na malha viária que possam colocar em risco seus usuários;

VIII - Exercer sobre as vias urbanas do Município os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprimento e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes;

IX - Participar de campanhas educativas de trânsito;

X - Elaborar relatório circunstanciado em operações realizadas no âmbito de sua competência;

XI - Dirigir veículos; operar equipamentos eletrônicos e de comunicação, sempre que habilitado ou conhecimentos técnicos necessários para a função;

XII - Coletar e processar dados de acidentes e infrações de trânsito no âmbito de seu Município;

XIII - Utilizar e conservar equipamentos e materiais utilizados no Órgão Executivo de Trânsito;

XIV - Executar a fiscalização junto ao sistema de estacionamento rotativo de trânsito, emitindo notificação regularizadora, em caso do descumprimento da legislação vigente;

XV - Apoiar as forças armadas e as Polícias Estaduais quando convocados em ações, na área de seu município;

XVI - Participar quando necessário, na área de seu município, em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

XVII - Executar outras tarefas correlatas a função.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 27 de fevereiro de 2018. 93ª Da Emancipação Política.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

PREFEITO

**GABINETE | ADMINISTRAÇÃO**

## CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 470/2018
<b>Contratantes:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRUNA LUCAS FERNANDES (CPF: 096.553.564.93)	
<b>Signatários:</b> NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e BRUNA LUCAS FERNANDES (CPF: 096.553.564.93)	
<b>Objeto:</b> A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ODONTÓLOGA CONTRATADA no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO "Severino Ramos Pereira Dr. Nino"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.	
<b>Período:</b> 19.02.2018 a 30.06.2018	<b>Valor:</b> R\$ 954,00/Mês (Insalubridade-Produtividade) <b>CRQ:</b> 5986 PB

## LICITAÇÕES & CONTRATOS

### AVISOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

##### REVOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo e observados o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Esperança - PB, 27 de Fevereiro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

##### (Replicado por incorreção)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 14h00min do dia 05 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2018  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às

09h00min do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA EDILIDADE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 22 de Fevereiro de 2018.  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

**TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015**, que objetiva: **Pavimentação das ruas Floriano Peixoto, Edinaldo Sales e José Xavier no Município de Esperança - PB.**

**NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a empresa **GBN Construções Eireli - CNPJ:** 17.644.916/0001-87, para no prazo de 48 horas, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Esperança, no endereço abaixo indicado, para justificar, bem como retomar a execução da obra supramencionada, nos prazos acordados em contrato, que até o momento encontram-se paralisados sem qualquer justificativa plausível. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº **0245/2015** rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal de Licitações e Contratos. **INFORMAÇÕES:** na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2018.  
Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional.

### ADITIVOS

#### CONTRATO Nº 00184/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato original 00184/2017, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 28/08/2018.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 13.570.141/0001-91 (CONTRATADA).

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se. Esperança, 22 de Fevereiro de 2018. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito

### EXTRATOS

#### DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS DOS DISTRITOS DESTA MUNICIPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Repasse da União Contrato de Repasse nº 818674/2015/MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME/CAIXA Programa de Trabalho: 27812203554500025 Fonte Recurso: 100 Natureza Despesa: 444042 Nota de Empenho: 2015NE800183 Recursos Próprios do Município de Esperança/Contrapartida: 02.008-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 02008.27.812.1016.2026 - MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00026/2018 - 20.02.18 - METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA - ME - R\$ 12.840,00; CT Nº 00027/2018 - 20.02.18 - S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP - R\$ 47.190,00.

#### DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS DOS DISTRITOS DESTA MUNICIPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Repasse da União Contrato de Repasse nº 818674/2015/MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME/CAIXA Programa de Trabalho: 27812203554500025 Fonte Recurso: 100 Natureza Despesa: 444042 Nota de Empenho: 2015NE800183 Recursos Próprios do Município de Esperança/Contrapartida: 02.008-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 02008.27.812.1016.2026 - MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00026/2018 - 20.02.18 - METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA - ME - R\$ 12.840,00; CT Nº 00027/2018 - 20.02.18 - S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP - R\$ 47.190,00.

#### DE CONTRATO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL

DE CONSUMO 001 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02012.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.301.1017.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.301.1017.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00025/2018 - 20.02.18 - NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PECAS LTDA - ME - R\$ 359.848,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DESTA MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS E/OU SIMILARES E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 120 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 ESPERANCA 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 212 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 212 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 212 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 10010.08.244.1005.2064 - MANUT DAS AT. SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFV 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00029/2018 - 22.02.18 - GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 829.670,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF DOM MANOEL PALMEIRA DA ROCHA NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00030/2018 - 28.02.18 - MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE - R\$ 120.000,00.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF DOM MANOEL PALMEIRA DA ROCHA NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/02/2018.

**DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2002/2017

Contratante: Município de Esperança

Contratado: RM Atacadista e Distribuidora de Alimentos Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 2002/2017, por mais 12 (doze) meses, objetivando a Locação de Imóvel comercial destinado ao funcionamento do Centro Administrativo desta Edilidade.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data e Assinatura: 01/12/2017 - Nobson Pedro de Almeida - Prefeito do Município de Esperança e RM Atacadista e Distribuidora de Alimentos Ltda.

**DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0075/2017

Contratante: Município de Esperança

Contratado: Edneusa Delgado de Almeida.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 0075/2017, por mais 12 (doze) meses, objetivando a Locação de imóvel tipo residencial destinado ao funcionamento do Nosso Lar neste Município de Esperança/PB.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data e Assinatura: 09/02/2018 - Nobson Pedro de Almeida - Prefeito do Município de Esperança e Edneusa Delgado de Almeida.

**DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0074/2017

Contratante: Município de Esperança

Contratado: Nildevan Kleiton Delgado Barbosa.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 0074/2017, por mais 12 (doze) meses, objetivando a Locação de imóvel tipo residencial destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar neste Município de Esperança/PB.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data e Assinatura: 09/02/2018 - Nobson Pedro de Almeida - Prefeito do Município de Esperança e Nildevan Kleiton Delgado Barbosa

**DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº PP006/2013

Contratante: Município de Esperança

Contratado: Multiservice Construções Ltda. - ME.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº PP006/2013, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, objetivando a Contratação de empresa licenciada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, incluindo varrição do município de Esperança/PB.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data e Assinatura: 07/02/2018 - Nobson Pedro de Almeida - Prefeito do Município de Esperança e Multiservice Construções Ltda. - ME.

**DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2015/PME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

CONTRATADA: Geraldo Baracho Filho - ME.

CNPJ: 01.698.341/0001-45.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Construção da Quadra Poliesportiva coberta com vestiários - 98,40m<sup>2</sup> no município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, c/c art. 79, I

DATA DE RESCISÃO: 20/02/2018

Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Municipal

**DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 00124/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

CONTRATADA: Linear Engenharia e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 01.698.341/0001-45.

OBJETO: Rescisão bilateral do contrato alusivo a Construção da Vila Olímpica do município de Esperança/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso II

DATA DE RESCISÃO: 17/01/2018

Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Municipal

**DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0233/2015/PME**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

CONTRATADA: Geraldo Baracho Filho - ME.

CNPJ: 01.698.341/0001-45.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Construção da Quadra Poliesportiva coberta com vestiário localizada na Rodovia PB 121 - Zona Rural do município de Esperança/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, c/c art. 79, I

DATA DE RESCISÃO: 20/02/2018

Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DESTINADOS A



FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 359.848,00.

Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DESTA MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS E/OU SIMILARES E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 829.670,00.

Esperança - PB, 21 de Fevereiro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - centro - Esperança - PB, às **09:00 horas do dia 02 de Março de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, INCLUINDO VARRIÇÃO, DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA E TODO SEU DISTRITO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361.3801 – RAMAL 205 Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br).

Esperança - PB, 16 de Fevereiro de 2018.  
SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira -

**LICENÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** – CNPJ/CPF Nº 08.993.909/0001-08 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 338/2018 em João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018 – Prazo: 730 dias. Para atividade de: Hospital Municipal Dr. Manuel Cabral Andrade – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento à urgências com 31 leitos Na (o) – RUA MARIA BEZERRA, S/N – CENTRO Município: ESPERANÇA – UF: PB. Processo: **2017-003551/TEC/LO-4764**.

**RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**

**DISPENSA Nº DP00010/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF DOM MANOEL PALMEIRA DA ROCHA NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE - R\$ 120.000,00.

Esperança - PB, 27 de Fevereiro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

**SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**AVISOS**

**CONVITE Nº 00001/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Napoleão Laureano, 54, Centro, Esperança - PB, às 14h30 do dia 15 de Março de 2018, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para Locação de veículo para uso em representação e serviços da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações no horário das 13h30 às 17h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 2331. E-mail: [esperanca.pb.leg@gmail.com](mailto:esperanca.pb.leg@gmail.com)

Esperança - PB, 27 de Fevereiro de 2018.

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA  
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2018.**

**CONCEDE A COMENDA “CHICO SOUTO” AO EMPRESÁRIO NILBERTO PEDRO DE ALMEIDA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Esperança aprovou por unanimidade a propositora do Vereador Adailton dos Santos, e eu nos termos do art. 21, inciso I, alínea “J” do Regimento Interno e do art. 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Esperança, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “CHICO SOUTO”, instituída pela Resolução nº 57, de 29 de outubro de 2003, ao Empresário **NILBERTO PEDRO DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Esperança.

Art. 2º A Comenda concedida por força da presente Resolução, acompanhada do respectivo diploma, será entregue ao agraciado em Sessão Solene ou Sessão Especial desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA  
Presidente

